

Conforme rotina operacional estabelecida entre a Centrus e o Banco Central, as contribuições para o PCD são calculadas pela Fundação tendo por referência o percentual definido pelo participante com incidência sobre os proventos mensais devidos no mês de referência imediatamente anterior.

Considerando a previsão de serem incorporados, na folha da competência julho de 2022, os acertos decorrentes da recente paralisação, e com o objetivo de evitar maiores dificuldades no gerenciamento das finanças pessoais, a Centrus informa que efetuará, em agosto próximo, a cobrança das contribuições para o PCD calculadas exclusivamente sobre os proventos de julho, desconsiderando os eventuais lançamentos de acertos.

O participante que desejar efetuar contribuição ao plano também sobre os acertos, poderá fazê-lo mediante solicitação à Centrus de emissão de boleto bancário no valor desejado.

**Fonte:** [Centrus](#), em 26.07.2022.